

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 989/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 29342/2020/ME (Processo SEI 19974.100939/2020-46) e OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2439/2020/ME, resolve:

- **Art. 1º** DESIGNAR os seguintes servidores técnico-administrativos da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação (SETI) para atuarem nas iniciativas de governança de dados do Governo Federal:
- I Ocimar Luis Zolin, Siape 1942619, Analista de Tecnologia da Informação (Titular);
- II Jean Carlos Pigatto, Siape 2295631, Analista de Tecnologia da Informação (Suplente).
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 17 de agosto de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor